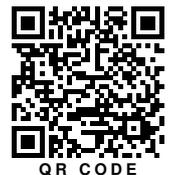




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 17 de setembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 382



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 183/2019) | 2 |
| DECRETO (Nº 184/2019) | 3 |
| DECRETO (Nº 185/2019) | 4 |
| DECRETO (Nº 186/2019) | 5 |
| DECRETO (Nº 187/2019) | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 7 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2017) | 7 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 8 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 186/2019) | 8 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 202/2019) | 9 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 183/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 183, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ALCIR DO VALE DOURADO**, ocorrido no dia 16 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que o mesmo fora uma destacada personalidade da sociedade paratinguense com relevantes serviços prestados ao município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do território do Município de Paratinga por 02 (dois) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. **ALCIR DO VALE DOURADO**, em homenagem aos serviços prestados ao povo paratinguense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 184/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 184, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 859.053.995-49, RG nº 06.375.825-35 SSP/BA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na UBS Sede, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 05 de setembro a 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A Sra. **MARLENE FRANCISCA DE SÁ TELES** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 185/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **MARTA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, CPF nº 007.064.755-00, RG nº 08.192.041-53 SSP/BA, Atendente Hospitalar, lotada no Hospital Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 14 de junho a 14 de setembro de 2019.

Art. 2º. A Sra. **MARTA VASCONCELOS DE ALMEIDA** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2019.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 186/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 186 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA** o Sr. **LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 509.931.945-91, RG nº 05752221 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 187/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 187 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MATEUS ALMEIDA DA COSTA SILVA**, CPF nº 067.751.425-52, RG nº 1431829862 SSP/BA para ocupar o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Aditivo de Nº 08/2019 ao Contrato Nº 066/2017. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: **ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.380.889/0001-91, **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 066/2018, de acordo o art. 57, II, & 2º da Lei 8.666/93 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PARATINGA – BA** para atender a Secretária Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Paratinga. **Dotação:** 05.05/2.024/33.90.39/01/15/19. Valor do saldo remanecente R\$ 218.517,26 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), ficando alterado o valor ora Aditivado em mais R\$ 146.413,81 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 364.931,07 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e sete centavos) - **Vigência:** 29/08/2019 à 29/09/2019. Assinatura: 28/08/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO – Prefeito.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro –
CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 186/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **186/2019** - Processo Administrativo nº **111/2019** – **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019** – **Contratado:** OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.079.054/0001-52**, **Objeto** contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da unidade básica de saúde do bairro entroncamento na sede do município de Paratinga, Assinatura do Contrato: 15/08/2019 – **Dotação Orçamentária:** 0614/1.030/33.90.39/4.4.90.51/23/14 - **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato dia 16/08/2019, **Valor Global:** R\$ 245.616,40 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e desesseis reais e quarenta centavos) - **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 202/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **202/2019** - Processo Administrativo nº **111/2019** – **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019** – **Contratado:** OSAILDO ANTUNES BERTUNES E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.079.054/0001-52**, **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DAS SALINAS, REGIÃO DO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL- PARATINGA/BA, Assinatura do Contrato: 15/08/2019 – **Dotação Orçamentária:** 0614/1.030/33.90.39/4.4.90.51/23/14 - **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato dia 16/08/2019, **Valor Global:** R\$ 247.151,99 (duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)- **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063**